

19 — Formalização e prazo das candidaturas:

19.1 — A entrega da candidatura deve ser efetuada através de carta registada com aviso de receção endereçada à Exma. Sra. Diretora do Museu Nacional de Soares dos Reis, e enviada para o Museu, sito, Rua de Dom Manuel II 44, 4050-014 Porto, devendo constar a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, até 10 dias úteis após publicação deste Aviso.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão enviadas via correio eletrónico, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

23 — Audiência Prévia e prazo da Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 20 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Direção-Geral do Património Cultural promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 20-06-2017.

27 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

20 de junho de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310582775

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6069/2017

1 — No âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado, são designadas, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, representantes do Ministro da Educação na Comissão de Avaliação Bipartida da área da Educação, as licenciadas Cláudia Fernandes Carvalho, como membro efetivo, e Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, como membro suplente.

2 — O presente despacho produz efeitos a 5 de maio de 2017.

21 de junho de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310583941

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa

Despacho n.º 6070/2017

Nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Ana Maria Pereira Lúcio, para exercer as funções de Encarregada Operacional, neste agrupamento, desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

3 de maio de 2017. — O Diretor, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.
310490653

Agrupamento de Escolas D. João I, Moita

Aviso n.º 7727/2017

Na sequência do procedimento concursal e da consequente eleição do Diretor, previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que, por decisão do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. João I, foi conferida posse, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do normativo anteriormente referido, no dia 20 de junho de 2017, ao professor do quadro deste Agrupamento, António Manuel Lourenço Dias, para o exercício das funções de Diretor para o quadriénio de 2017-2021, com efeitos a partir da data da tomada de posse.

21 de junho de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Luísa Margarida Rodrigues Geraldês Pires Louro*.

310583203

Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela — Seixal

Aviso (extrato) n.º 7728/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, em reunião ordinária do Conselho Geral, no dia 28 de abril de 2017, foi votada por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções a recondução do professor Armando Maria Fernandes Pina para o cargo de Diretor da Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal, para o quadriénio 2017/2021.

22 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Manuel Gonçalves Gaspar*.

310584768

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves

Aviso n.º 7729/2017

Posse do Diretor

Torno público que, aos 7 dias do mês de junho do ano de 2017, pelas 17h30, no ginásio da Escola sede, perante o respetivo Conselho Geral, tomou posse no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, o professor Fernando Félix de Almeida Castro, reconduzido pelo Conselho Geral, em 16 de março, de 2017, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. Nos termos legais, o novo mandato do Diretor, exerce-se para o quadriénio de 2017-2021, com efeitos a partir de sete de junho de 2017.

22 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *José Amador da Cruz Escaleira*.

310584135

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela

Aviso n.º 7730/2017

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Pú-